



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
(UFBA) FACULDADE DE MEDICINA DA  
BAHIA (FMB)**



**Departamento de Saúde da Família**

**EDITAL INTERNO**

A Professora responsável pelo Projeto de Monitoria do Componente Curricular de Terapia Ocupacional em Saúde Mental (MEDD53) torna pública a realização da Pré-Seleção de Monitores.

**1. Das disposições preliminares**

- I. Número de vagas: 1 vaga (1 voluntária);
- II. O processo seletivo será realizado pela professora do componente curricular.
- III. O processo seletivo será válido apenas para o semestre letivo para o qual foi realizado. Havendo desistência, a substituição do monitor poderá ser feita pela convocação do suplente ou, no caso de ausência de suplentes, através de nova seleção.

**2. Das atribuições dos monitores**

**São atribuições dos monitores:**

- I. Apoio na criação e organização de espaços virtuais dedicados para o componente no site AVA da UFBA;
- II. Auxílio aos discentes inscritos no componente, que poderão expor suas dúvidas e dificuldades em outros momentos além dos relacionados às aulas formais e receber um apoio individualizado;
- III. Colaboração em atividades de sala de aula;
- IV. Disponibilização de materiais que auxiliem no estudo dos discentes inscritos no componente, como referências de textos e artigos;
- V. Elaboração de 1 aula teórica (por semestre), propondo-se o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos em sala de aula.
- VI. Contribuir com as reflexões e discussões em sala de aula e nos espaços de atividade acerca das temáticas propostas no componente;
- VII. Participar, junto com a docente orientadora e demais discentes, do processo de planejamento e execução de intervenções da Terapia Ocupacional nas propostas do componente curricular.

**É vedado ao monitor:**

- I. Substituir o professor na regência de aulas;
- II. Executar funções administrativas;

III. Elaborar ou corrigir provas e exames;

IV. Atribuir notas e frequência.

### **3. Do início e duração das atividades**

As atividades da monitoria objeto deste edital serão realizadas durante o semestre letivo 2024.1, com calendário oficial definido no portal: <https://supac.ufba.br/calendario-academico-0>.

### **4. Da carga horária**

I. A carga horária da monitoria será de 12 horas semanais (Resolução CAE Nº 06/2012, Art. 4º, inciso II);

II. O monitor deverá ter horário disponível para estar presente:

- a. Nas aulas teóricas;
- b. Em reuniões do componente a serem convocadas pela coordenadora;
- c. Nos ambientes virtuais pré-estabelecidos.

### **5. Das inscrições**

As inscrições poderão ser efetuadas no período de 01/03/2024 a 07/03/2024 através do preenchimento da ficha que se encontra no final deste edital e enviar para o e-mail [cibelesantos@ufba.br](mailto:cibelesantos@ufba.br) com cópia para [colegiadoto.fmb@ufba.br](mailto:colegiadoto.fmb@ufba.br).

### **6. Das condições necessárias à inscrição**

É requisito para que o discente se inscreva na seleção objeto deste edital, sendo critério de eliminação.

I. Ter sido aprovado na disciplina MEDD53;

II. Ter 12 horas semanais disponíveis para as atividades da Monitoria;

III. Estar regularmente matriculado no curso de Graduação em Terapia Ocupacional UFBA.

### **7. Da realização da seleção**

A seleção será dividida em 2 etapas:

#### **Primeira etapa: Carta de intenção**

Envio da carta de intenção para o e-mail: [cibelesantos@ufba.br](mailto:cibelesantos@ufba.br) com cópia para [colegiadoto.fmb@ufba.br](mailto:colegiadoto.fmb@ufba.br) do dia 08/03/2024 à 11/03/2024. A carta de intenção deverá ter no máximo duas laudas. A primeira etapa será de caráter eliminatório. Os selecionados serão convocados para a segunda etapa do processo seletivo através de e-mail.

#### **Segunda etapa: Entrevista**

A entrevista terá caráter classificatório e será realizada no dia 13/03/2024 a partir das 14 horas, prédio anexo do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional na Faculdade de Medicina da UFBA localizada no endereço: Praça XV de novembro, s/n - Largo do

Terreiro de Jesus CEP 40026-010. Serão avaliados os critérios conforme barema (anexo II) e constará de um período de 20 minutos.

#### **8. Da seleção dos candidatos**

Será selecionado(a) 1(um) candidato(a) com melhor desempenho na primeira e segunda etapa do processo seletivo. Em caso de empate o critério de desempate será o desempenho na entrevista. Até 2 candidatos poderão ser classificados, sendo que os candidatos excedentes comporão um cadastro reserva.

#### **9. Da divulgação do resultado**

O resultado será divulgado até o dia 15/03/2024 por e-mail.

#### **10. Da concessão de bolsa**

Este processo seletivo **não** disponibiliza bolsa para a monitoria de MEDD53 pela FMB-UFBA.

#### **11. Do certificado**

O Certificado de Monitoria será emitido pela **PROGRAD/UFBA** e só fará jus ao referido documento o aluno que obtiver **nota maior ou igual a 7,0 (sete inteiros) em parecer avaliativo do orientador e tiver cumprido pelo menos 75% das atividades previstas**. Fará jus ao certificado de monitoria, o monitor que tiver seu relatório de atividades aprovado pelo Departamento e pela Congregação. O monitor que praticar omissão ou negligência com atividades e horários pré-estabelecidos estará automaticamente dispensado da monitoria, sem direito a qualquer certificado.

#### **12. Das disposições finais**

O ato de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação dos critérios e regras estabelecidos neste edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pelos professores do componente curricular envolvido e pelo Chefe do Departamento Saúde da Família.

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

Cibele Nascimento dos Santos



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
(UFBA) FACULDADE DE MEDICINA DA  
BAHIA (FMB)



Departamento de Saúde da Família

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NA MONITORIA  
MEDD53

Formulário de Inscrição - Monitoria MEDD53			
<i>Semestre 2024.1</i>			
Nome:			
Curso:		Ano de ingresso:	
Nº de matrícula:			
Componente curricular requerido:	MEDD53		
CPF:		RG:	
Número para contato:			
E-mail para contato:			
Possuo 12h semanais disponíveis para a monitoria:			( )
Concordo que li o edital antes da inscrição para a monitoria.			( )
Assinatura:			
Data:			

**ANEXO II – BAREMAS  
ETAPAS**

**1. CARTA DE INTENÇÃO:**

Item avaliado	Pontuação Máxima	Pontuação alcançada	Total
Descrição da trajetória acadêmica	20 pontos		
Motivações para ter escolhido a Monitoria em MEDD53	30 pontos		
Expectativas do discente e contribuições relevantes que podem ser feitas para o componente curricular	30 pontos		
Uso correto da língua portuguesa	20 pontos		
Somatório dos Itens	100 Pontos		

**2. ENTREVISTA INDIVIDUAL:**

<b>ENTREVISTA: PERFIL DO CANDIDATO</b>			
Item avaliado	Pontuação Máxima	Pontuação alcançada	Total
Tempo disponível para monitoria	10 Pontos		
Domínio de conteúdo, clareza e argumento das ideias	50 Pontos		
Interesse na área em questão	30 Pontos		
Autonomia crítica e capacidade analítica	10 Pontos		
Somatório dos Itens	100 Pontos		